

PORTARIA Nº 049/2019 de 29.03.2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS À SERVIDOR EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora **Claudia Marchesi de Almeida**, efetiva no cargo de Procurador Fundacional, com início em 22.04.2019 e término em 21.05.2019, referente ao período aquisitivo de 24.05.2017 a 23.05.2018:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli